



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 029/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

#### **ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA SENHORA SANDRA DE PAULA BRITO;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 24 de fevereiro de 2023, resolve:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Sandra de Paula Brito**, RG nº. 40.624.923-4 SSP/SP, CPF nº. 352.394.118-08, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Professor de Apoio**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.023).

#### **heder jean bruno de oliveira**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

#### DECRETO Nº 030/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

#### **ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA SENHORA DAIANE ALVES DE CARVALHO;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 24 de fevereiro de 2023, resolve:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Daiane Alves de Carvalho**, RG nº. 40.359.722-5 SSP/SP, CPF nº. 339.606.068-77, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.023).

#### **heder jean bruno de oliveira**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

#### DECRETO Nº 031/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

#### **ADMISSÃO DO SERVIDOR CONCURSADO SENHOR WELLINTON DOS SANTOS NEVES;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 3 de 5

atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 24 de fevereiro de 2.023, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado o Senhor **Wellinton dos Santos Neves**, RG nº. 39.713.490-3 SSP/SP, CPF nº. 473.010.768-35, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Monitor de Transporte, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.023).

**heder jean bruno de oliveira**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 032/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**ADMISSÃO DA SERVIDORA  
CONCURSADA SENHORA  
TANIA MARIA DOS SANTOS  
ROCHA ANTUNES;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de

candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 24 de fevereiro de 2.023, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Tania Maria dos Santos Rocha Antunes**, RG nº. 46.695.954-0 SSP/SP, CPF nº. 400.683.978-28, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Monitor de Transporte, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.023).

**heder jean bruno de oliveira**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 035/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**ADMISSÃO DA SERVIDORA  
CONCURSADA SENHORA MEG  
APARECIDA REDE;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 4 de 5

De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 24 de fevereiro de 2023, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Meg Aparecida Rede**, RG nº. 41.411.318-4 SSP/SP, CPF nº. 341.328.658-78, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Monitor de Transporte, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2.023).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO 023/23. PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME- CNPJ 14.122.365/0001-01, o valor de R\$145.920,00; RAQUEL CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA 40758831838 - CNPJ 43.325.458/0001-23 - o valor de R\$ 57.600,00** referentes ao objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE serviços profissionais especializados de equipe multidisciplinar para atendimento aos alunos da rede pública de educação.** **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 08 de março 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### Extrato

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº024/2023**

**PROCESSO Nº023/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

**CONTRATADA:** RAQUEL CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA 40758831838, CNPJ 43.325.458/0001-23.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 20/03/2023.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

ZACARIAS-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº025/2023**

**PROCESSO Nº023/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

**CONTRATADA:** CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ 14.122.365/0001-01.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 20/03/2023.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

ZACARIAS-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº026/2023**

**PROCESSO Nº023/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE "CLINICO GERAL" PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

**CONTRATADA:** SALUT CONSULT SERVIÇOS MEDICOS E CONDUTA LTDA, CNPJ 27.004.973/0001-55.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 20/03/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 5 de 5

**FIM DA VIGÊNCIA:** 20/03/2024.

ZACARIAS-SP, 20 DE MARÇO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....